



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

EMENDA MODIFICATIVA Nº 173 AO PLE Nº 13/2022

Modifica o inciso XVI do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

O inciso XVI do art. 2º do Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

XVI – estabelecer canal transparente de informações entre as comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife e as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, por meio de ferramentas eletrônicas que possibilitem o acompanhamento quanto à execução das proposições aprovadas, assim como das políticas públicas;

.....”





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa incluir no canal transparente de informações entre as comissões permanentes da Câmara Municipal do Recife e as secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal, questão do acompanhamento das políticas públicas.

Recife, 13 de maio de 2022.

Miss. Michele Collins

Vereadora

